

Resolução nº : 3605/2003  
Protocolo nº : 124494/01  
Origem : MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA  
Interessado : MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 50.273,00 (cinquenta mil, duzentos e setenta e três reais).

Sala das Sessões, 15 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente